

## TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023032403

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA II, SN, representado por MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 15.342.816/0001-70, com sede na R DOR ENEAS SA Nº180 SALA B, CENTRO, Mombaça-CE, CEP 63610-000, representada por LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 162.889,10 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.835.669,28 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2024 Projeto 0505.267820586.1.015 Construção, Ampliação e Melhoria de Estra das -Malha Viária. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**92EC5AF7

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS  
URBANOS  
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2023032404**

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023032404

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA II, SN, representado por MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 15.342.816/0001-70, com sede na R DOR ENEAS SA Nº180 SALA B, CENTRO, Mombaça-CE, CEP 63610-000, representada por LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**Publicado por:**  
Carla Weend de Souza Ledo  
**Código Identificador:**EC8647D6

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 079/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor o Sr. **JEFFERSON SANTOS OLIVEIRA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, através do Edital nº001/2012 de 27/06/2013, pelo período de 08/08/2013 à 08/08/2018, sendo gozados a partir do dia 01/08/2026 à 30/08/2026.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 26 de Junho de 2026.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iracélia Sotero Telles  
**Código Identificador:**A43C8EAE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 080/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor o Sr. **RICARDO ALMEIDA MAGALHÃES**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/03/2011 à 01/03/2016, sendo gozados a partir do dia 03/08/2026 à 02/09/2026.